



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 14/2008

**O EXMO. DES. SYLVIO BAPTISTA NETO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 6689/2008, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de mai/2008 a abr/2009, com percentual de 5,38%, resultando no valor atualizado de R\$ 800,89 (oitocentos reais e oitenta e nove centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 14-05-2009, conforme Contrato n. 14/2008 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 157ª ZE – Restinga Seca/RS), firmado entre **TRE/RS** e a **CONSTRUTORA EMPROL LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 01 de junho de 2009.


Des. Sylvio Baptista Neto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.